



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE 1993: Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== PESSOAL =====

===== MANUEL MIRANDA DA SILVA- AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE PROFISSÃO LIBERAL: Apresentado o requerimento do funcionário em epígrafe, que ocupa o cargo de Chefe de Divisão de Obras Particulares, em que vem solicitar nos termos do artigo 8º do Decreto- Lei número 198/91, de 29 de Maio e número 3 do artigo 9º do Decreto- Lei 323/89, autorização para exercer a actividade da profissão liberal, bem como a continuidade do serviço de avaliação na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação da 2ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis, sita em Cucujães, perito da lista distrital de Finanças de Aveiro, perito dos tribunais judiciais e ainda para o serviço de avaliador em instituições bancárias, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar o exercício das actividades referidas.=====

===== PATRIMONIO =====

===== DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO EM TEAMONDE- CARREGOSA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 25 de Setembro de 1990, e em complemento da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, desafectar uma parcela de terreno com a área de 56 metros quadrados sita no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa, confrontando do Norte com Largo Público, Sul com Luís Carvalho Soares Pinto, Nascente com caminho e do Poente com caminho, efectuando a sua integração no domínio privado do Município para posterior venda ao proprietário do terreno contíguo senhor Luís Carvalho Soares Pinto, para acerto de extremas, sendo o valor proveniente da mesma entregue à Junta de Freguesia.=====



===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1994: Apresentado o estudo dos documentos em título, foram os mesmos apreciados na globalidade tendo declarado o Senhor Vereador Marques Tavares, que uma vez que se verifica ser ano de eleições e conseqüentemente seja mudado o Executivo, o Plano de Actividades deveria conter os compromissos acordados e as obras iniciadas e/ou em execução para que possam ter continuidade e fique como comprometimento para a próxima Câmara merecendo por parte dos restantes elementos do Executivo a concordância unanime.=====

===== OUTROS =====

===== CONTRATO A CELEBRAR COM MUNICIPES RESIDENTES NA RUA SOARES DE BASTOS: Apresentado o documento referido em título, que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, referente ao acordo a celebrar com os residentes nas propriedades próximas de onde a Câmara Municipal pretende levar a efeito o alargamento da Rua Soares de Bastos e abrir novo arruamento, na continuidade, para estabelecer a ligação com o arruamento resultante dos alvarás números 13/85 e 96/88, em conformidade para a execução do Plano de Alinhamentos e Massas- solução B da área compreendida entre a Rua Soares de Bastos e terrenos contíguos ao Cemitério Municipal. A Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os termos do referido contrato.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

-----Processo número 346/90- ANTONIO GOMES SILVA, residente no lugar de Peireiro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) apresentar exposição no sentido de proceder à legalização de pequenas obras efectuadas (pequenos arrumos). A Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário atendendo à finalidade descrita na exposição.=====

----- Processo número 371/90- RUFINO COSTA AMORIM- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 765/93- ANTONIO SILVA AGUIAR, residente no lugar de Azagões, freguesia de Carregosa, requer licença para abertura de um poço no lugar de Carvalhal da referida freguesia. A Camara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se levante o competente auto de contra- ordenação por



ter executado a obra sem licença, após o que a Câmara se pronunciará quanto à legalização.=====

----- Processo número 766/93 ABEL JESUS AMORIM, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, requer licença para abertura de um poço no lugar de Carvalhal da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se levante o competente auto de contra-ordenação por ter executado a obra sem licença, após o que a Câmara se pronunciará quanto à legalização.=====

----- Processo número 565/93- ALBERTO COUTINHO S. LEITAO - Presente o ofício número 0603E/93 de 30 de Agosto do corrente ano, dando conhecimento da visita feita ao local onde o munícipe referido em título construiu um muro na Travessa de Nossa Senhora do Carmo (Cidacos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal fixar o próximo dia 21 de Dezembro às 9 horas para proceder à demolição do muro executado sem a implantação, alinhamento, determinado. Notificar o requerente e requisitar as forças da GNR.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDAO =====

----- ADELINO JOSE LOUREIRO, residente no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, vem expor e requerer o seguinte: O requerente era dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: urbano, composto de casa terrea denominada Quinta, com terra de cultivo chamada Leira do Meio e de Cima; com a área de três mil trezentos e noventa metros quadrados, a confrontar do Norte e Poente com caminho, Sul com Luis Gomes e Nascente com Augusto de Castro Lopes, situado no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, inscrito na matriz sob o artigo urbano 629. Daquele prédio a Camara Municipal em reuniões de 6/2/90 e 9/10/90, autorizou o destaque de uma parcela de terreno com a área de 600 metros quadrados destinada à construção e que ficou a confrontar do Norte e Sul com Adelino José Loureiro, do Nascente com Augusto de Castro Lopes e do Poente com o caminho, a qual viria a ser vendida a Joaquim Pereira Reis por escritura de 19/10/90. Aquele destaque, provocou a divisão do prédio atrás referido em dois novos prédios sem qualquer comunicabilidade, conforme se verifica pela planta junta. Assim e para feitos de Registo Predial requer lhe seja certificado em como o referido destaque provocou a divisão do prédio atrás identificado em dois novos prédios sem que haja entre eles qualquer comunicabilidade sendo: o 1º predio:terreno com a área de 1230 metros quadrados,



ficando a confrontar de Norte com Joaquim Pereira Reis, Sul com Luís José Gomes Nascente com Augusto de Castro Lopes e do Poente com o caminho". Este prédio foi objecto de loteamento número 22 passado por esta Câmara Municipal em 26/6/91 e o 2º prédio: casa térrea e terreno lavradio com a área coberta de 40 metros quadrados e descoberta de 1.560 metros quadrados, confrontando de Norte com o caminho, Sul com Joaquim Pereira Reis, Nascente com Augusto Castro Lopes e do Poente com o caminho". A Camara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer jurídico que se transcreve: "o destaque autorizado em 06.02.90 provocou efectivamente a divisão do prédio pela forma referida no requerimento; conferi o processo de loteamento número 10/91 que me permitiu constatar que na verdade o prédio que o requerente identifica como 1º pré foi loteado do mesmo tendo resultado duas parcelas, uma com 572 metros quadrados e outra com 658 metros quadrados; face ao exposto é de deferir o requerido".==

----- **JOSE DE JESUS SOUSA**, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer autorização para unificar os lotes números 23 e 24 da Urbanização em nome de Ermelinda Nunes Martins Portugal, situado no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo e concelho de Oliveira de Azeméis, onde apenas se construiu uma habitação a que se refere o processo de obras número 237/89 urbanização que tem o número 784. Esta certidão destina-se a permitir um empréstimo para acabar o edificio, a solicitação da Caixa Geral de Depósitos. A Camara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer jurídico de 93.10.26 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO =====

===== **JOSE FERNANDES MAGALHAES**, residente no lugar de Bustelo freguesia de São Roque tendo construido um prédio destinado a habitação com um fogo sito no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, referente ao processo de obras número 343/88 requer a respectiva licença de habitabilidade para o referido prédio que tem as seguintes confrontações: Norte com Deolindo Santos Coelho, Sul e Nascente com estrada e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a licença de ocupação de um fogo de habitação uma vez que o comercio foi licenciado apenas a título precário.=====

===== PEDIDO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====



----- **JOAO CORREIA MARTINS**, residente NA Rua Dr. Albino dos Reis, 41-1º em Oliveira de Azeméis, é proprietário de uma parcela de terreno sita na Rua Dr. Albino dos Reis em Oliveira de Azemeis, demarcada no Plano oficial de divisão de talhões e cêrceas com o número quatro, a confrontar actualmente a Norte com caminho de servidão, Sul com Rua Dr. Albino dos Reis, Nascente com Alfredo Pina Gomes de Pinho e a Poente com Manuel Ferreira Henriques, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 65291 a folhas 15V do livro B-169, inscrita na matriz predial urbana da 1ª Repartição de finanças de Oliveira de Azemeis sob o numero 2107. Nesta parcela de terreno com a área de 257 metros quadrados, está construído um edifício composto de cave, rés do chão, sobreloja, 1º, 2º e 3º andares. A área descoberta é de 9,5 metros quadrados e a área coberta do edifício é de 282,5 metros quadrados respeitante á referida parcela de terreno, mais a área de 35 metros quadrados resultante da construção avançada a nível da sobreloja 1º, 2º e 3º andares, formando galeria com o passeio público, de acordo com o Plano Oficial de Urbanização. A construção foi executada de harmonia com os projectos devidamente aprovados, constantes dos processos de obras números 676/69, 1305/78 e 1114/82. Sendo o edifício susceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar a propriedade horizontal fazendo constar na certidão a última parte da informação técnica relativa às garagens e que se transcreve: "...as fracções destinadas a garagens existentes só poderão ser utilizados para estacionamento das viaturas dos condóminos e só poderão ser transmitidas aos condóminos das fracções destinadas a habitação à razão de uma fracção para garagens por cada fracção para habitação".

----- **JULIO VALENTE DE ALMEIDA**, residente na Avenida Renato Araújo, 105, 2º direito em São João da Madeira, tendo levado a efeito a construção de um de harmonia com o processo de obras número 1362/79 constituído por sete fracções, sito no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, num terreno que confronta a Norte com a estrada nova, a Sul com Estela Correia da Silva, Nascente com Abílio Jorge da Silva e a Poente com Herdeiros de Manuel da Silva Paiva, prédio esse inscrito na matriz sob o artigo rústico número 302 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, vem requerer a conversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "O prédio descrito no

requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 61/89- **HENRIQUE MANUEL ALMEIDA LIMA S. ALBERGARIA E OUTROS**:vêm requerer a recepção definitiva das obras de urbanização por estarem completas e por decorrido o prazo a partir do qual este procedimento é realizável, obras referentes ao alvará de licenciamento de loteamento urbano número 32 de 04/09/1991 sito no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear para a recepção definitiva a mesma comissão que fez a vistoria para a recepção provisória.=====

=====Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos tratar foi encerrada a presente reunião eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Francisco*

Francisco
Escrivão Fiscal da Câmara a redigi e subscrevo.=====

Francisco Manuel Almeida Lima S. Albergaria
Almeida Lima S. Albergaria
Almeida Lima S. Albergaria

~~*ESTAR ANDE UNDA O MUNICÍPIO*~~
Logo de... Francisco
Condições... Francisco
Francisco